

EDITAL nº 48/2024

A Prefeita Municipal de Soledade, RS, Sra. MARILDA BORGES CORBELINI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção de obras literárias, atendendo aos termos da Lei 3.788/2016; A participação é voltada para escritores que apresentem obras literárias originais nas categorias: infantil, infantojuvenil, juvenil e livre, conforme regulamento em anexo.

1 – INSCRIÇÕES

1.1 Os autores poderão se inscrever com 01(uma) obra literária;

1.2 As inscrições estarão abertas no período de 08 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, rua Benjamin Constant, 67, telefone (54) 3381-9080, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

1.3 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal.

1.4 Não serão aceitas inscrições incompletas ou após o período.

1.5 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

a) formulário de inscrição preenchido;

b) cópia da carteira de identidade e do CPF;

c) quatro cópias impressas e encadernadas de cada obra – em três cópias não deverão constar o nome do autor – extrair também qualquer outra indicação que contribua na identificação do mesmo.

1.6 A qualquer tempo, a obra inscrita poderá ser excluída do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

1.7 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

2 - PROCESSO SELETIVO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto designará a Comissão Julgadora conforme regulamento em anexo.

2.2 Os membros da comissão terão acesso somente às três cópias impressas e encadernadas e sem identificação do autor da obra.

3 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital: 05 de novembro de 2024

Período de inscrições: 08 de novembro de 2024

Término das inscrições: 10 de dezembro de 2024

Período de avaliação: dezembro/2024

Resultados finais das obras selecionadas: janeiro/2025

Previsão para lançamento das publicações: Feira do Livro de 2025

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Soledade, 05 de novembro 2024

MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A1-4241-6985-D9AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 06/11/2024 23:24:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/03A1-4241-6985-D9AF>